



Ofício nº. 062/2020 – OSM/ OP.

Maringá, 22 de maio de 2020.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor e solicitar** que segue:

O OSM encaminhou à PMM em 22 de abril de 2020 o of. n.º 57/2020-OSM/OP questionando o fato de não ser possível localizar no Portal da Transparência da PMM informação sobre a aquisição de 300 mil máscaras, sendo que já constava notícia no site da própria prefeitura sobre a distribuição destas máscaras de pano para a população em 22/04/2020 no Terminal Intermodal (15 mil máscaras).

Em 11 de maio de 2020 foi encaminhado o ofício n.º 061/2020 - CGM em resposta ao of. n.º 57/2020-OSM/OP. Por meio daquele ofício da Controladoria foi encaminhado o of. n.º 763/2020 da Secretaria de Saúde, informando que as 15.000 máscaras de pano que foram distribuídas no Terminal Intermodal em 22/04/2020 eram oriundas de doação. Ademais, sobre as 300 mil máscaras que teriam sido adquiridas pela PMM, conforme reportagem do site da Prefeitura que foi mencionada no of. n.º 57/2020-OSM/OP, foi informado que em verdade ainda estaria *“em processo de dispensa de licitação conforme regula a Lei 13979/2020, este está em fase final de processo, e assim que for concluído será publicado no Portal da Transparência, conforme determina a legislação vigente.”*.



Além disso, sobre o cronograma de distribuição das máscaras constou que *“Com relação à logística de distribuição das máscaras, considerando ser um produto adquirido com recursos do Fundo Municipal de Saúde, provenientes do Ministério da Saúde, com a finalidade de enfrentamento emergencial de combate à Covid-19, estas serão distribuídas em todas as Unidades de Saúde do município de Maringá, bem como outros pontos visando a distribuição rápida para que a população possa utilizá-las.”*

É importante salientar que os termos da resposta não estão de acordo com o que constou na notícia veiculada no *site* da Prefeitura, visto que ficou claro na notícia que as 300 mil máscaras já haviam sido adquiridas pela PMM, ou seja, compradas, e que as 15 mil distribuídas no terminal fariam parte destas 300 mil e teriam sido entregues em um lote de 20 mil. Vale transcrever os termos da notícia: *“A Prefeitura de Maringá iniciou nesta quarta, 22, a distribuição de 300 mil máscaras, adquiridas pelo município como estímulo ao uso da barreira física importante à prevenção do coronavírus. As primeiras 15 mil máscaras, de um lote de 20 mil unidades já recebidas do fornecedor, foram entregues no terminal urbano. As outras 5 mil atendem demandas internas, de servidores em diferentes atividades.”* (grifou-se)

Assim, é imprescindível destacar que é de extrema importância e faz parte das medidas de atendimento ao Princípio da Transparência que as notícias veiculadas na página oficial do Município contenham informações claras e condizentes com a realidade, pois, do contrário, o controle social pode ficar prejudicado. Que foi o que ocorreu nesta situação.

Sobre as 300.000 máscaras de tecido a serem adquiridas, apenas em 14 de maio de 2020 foi publicada no Portal da Transparência a Dispensa para a compra destas, no valor total de R\$ 555.000,00 (Dispensa 87/2020). A empresa contratada para a entrega das máscaras foi a DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.

Ademais, vale mencionar, ainda, que em outra notícia do *site* da Prefeitura foi informado sobre a doação de materiais para a Prefeitura com a finalidade de auxiliar nas ações de combate à pandemia da COVID-19.

Segundo a notícia contida no *site* da Prefeitura, no link: <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=ca32b5107755ca&id=36319>, foram doados ao Hospital Municipal: 66 camas, sendo que 50 delas foram doadas pela Companhia Sulamericana de Distribuição (Rede de supermercados Cidade Canção); 3.000 litros de álcool em gel; 4.000 máscaras; quase 100 metros de tecido TNT para a confecção de aventais; oxímetros; termômetros; relógios *“e outros equipamentos importantes para o funcionamento do hospital.”* Nesta mesma notícia menciona-se sobre a doação de cestas básicas para a SASC.



Diante do exposto, **solicita-se** as seguintes informações:

- 1) Qual empresa fez a doação das 20.000 máscaras de tecido já distribuídas? Qual o material e composição das máscaras doadas?
- 2) A Prefeitura recebeu em forma de doação mais máscaras de tecido além das 20.000 mencionadas? Se sim, quantas? Qual o material destas máscaras, quem foi o doador e como e para quem foi ou será feita a distribuição?
- 3) Considerando que no orçamento da empresa DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI contratada por meio da Dispensa n.º 87/2020 para a entrega de 300.00 máscaras, apenas constou que as máscaras produzidas são de “malha dupla Lavável” (fls. 29) e que a NOTA INFORMATIVA N° 002/2020 — DAPS/SAÚDE, com a qual a máscara deveria adequar-se nos termos do processo fls. 02, item 06, apresenta como recomendação mais de um tipo de composição de tecido para a confecção das máscaras, qual é a composição da malha das 300.000 máscaras de tecido que serão adquiridas desta empresa pela PMM?
- 4) Por que dentro do processo da Dispensa 87/2020 (proc. 1127/2020) nas fls. 28, o orçamento da empresa PRC CONFECÇÕES LIDA foi feito para 120.000 máscaras e não 300.000?
- 5) Considerando que a notícia apresentada acima sobre as doações recebidas pelo Hospital Municipal é de 28 de abril de 2020, a Secretaria de Saúde recebeu mais destes materiais até hoje? Recebeu outros materiais além dos mencionados? Favor apresentar a quantidade de equipamentos de proteção individual e demais equipamentos recebidos em doação pela PMM até a presente data, discriminando a quantidade total por equipamento/material.
- 6) Sobre as doações de cestas básicas para a SASC, a PMM recebeu mais cestas além das mil mencionadas na reportagem? Se sim, quantas foram recebidas até hoje?
- 7) Foram doados outros materiais com intuito de colaborar na contenção das pandemia, de uso de outras Secretarias? Caso a resposta seja afirmativa, favor informar quais foram estes materiais, as quantidades e Secretarias beneficiadas pela doação.
- 8) Sabendo-se que a Prefeitura tem recebido doações, estes produtos e equipamentos recebidos têm sido considerados para o cálculo das quantidades dos mesmos produtos e equipamentos a serem adquiridas pelo Município? Favor explicar e detalhar a metodologia formal que está sendo utilizada para o recebimento das doações.



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, e solicitamos a **máxima urgência na resposta**, tendo em vista a situação de emergência vivenciada e a obrigação de transparência nas contratações emergenciais, estabelecida no art. 4º, §2º da Lei 13.979/2020.

Atenciosamente,

Giuliana Pinheiro Lenza
Presidente OSM